

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 08/08/2012

Mafalda Gomes

EDITAL N.º 100 /2012

João Paulo Lima Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna
MAFALDA GOMES
Chefe do Gabinete de Relação
pública com o Município

publica, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Assembleia Municipal de Coimbra, na sua sessão ordinária de 27 de junho de 2012, aprovou o *Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade*, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 21 de junho de 2012, que a seguir se transcreve, entrando em vigor 15 dias após a sua publicação em *Diário da República*.

Mais se torna público que o projeto de revisão do Regulamento foi objeto de apreciação pública, pelo período de 30 dias, conforme resulta do aviso n.º 3870/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 51, de 12 março de 2012.

Para os devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicado na 2.ª Série do *Diário da República*.

Paços do Município, 6 de julho de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

(João Paulo Lima Barbosa de Melo)